

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 06 DE SETEMBRO DE 2012.

ADMINISTRAÇÃO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

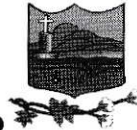
Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Ata da Sessão ordinária da 2ª. (segunda) reunião da 47ª. (Quadragésima sétima) Legislatura da Câmara municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 19:00 horas do dia 06 (seis) de setembro de 2012 (dois mil e doze), no palácio Vereador "Jose augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210 nesta Cidade de Cel. João pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho e Secretariado pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jaciro Caboclo da Silva. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Antonio Lima de carvalho, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Marilene Alves Cardoso. Estando ausentes na sessão os seguintes Vereadores: Alexandre Jose de Sousa e Jose Alves Lima. Verificando o nº. De quorum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Em seguida convida a 1ª. Secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Sr. Presidente apresentou o Projeto de Lei nº. 011/2012 do Gabinete do Prefeito em seguida convida a 1ª Secretária para fazer a leitura projeto de Lei nº 011/2012. QUE DISPOE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÃO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA/RN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Em seguida o Sr Presidente apresentou o Requerimento de nº 013/2012 do Vereador Jaciro Caboclo da Silva. Em seguida o Sr Presidente convida o mesmo para fazer a leitura do Requerimento nº 013/2012. No uso de minhas atribuições legais, conferida pela lei orgânica deste Município de Coronel João Pessoa/RN. Venho a este Plenário, diante dos demais colegas vereadores apresentar o seguinte Requerimento: Artigo 1º. Solicitar do Poder Público Municipal, a Construção de uma Praça (pracinha) na Vila I do Sítio Traquina, nas proximidades do antigo Posto de Tele-comunicação (Telern) nas mediações do bar do saudoso Rozaldo. Artigo 2º. A Comunidade referida conta com bastante jovens e adolescentes, casais de namorados e até mesmo adultos que clamam por um lugar de lazer adequado, onde possam se encontrar à noite para passear e bater papo. Em seguida o Sr. Presidente apresentou os ofícios enviados a esta casa e em seguida convida a 1ª Secretária para fazer a leitura. Ofício Ministério da Saúde. Brasília/DF, 31 de agosto de 2012. Que informa a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

Saúde. Beneficiário: Prefeitura Municipal de Cel. João Pessoa; Programas: Pag. de compensação de Especificidade Regionais; Pag. Saúde Bucal. No valor de R\$ 13.114,19 (treze mil cento e quatorze reais e dezenove centavos). Ministério da Educação comunicado, Brasília, 20 de agosto de 2012. Informamos as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Entidade: Prefeitura municipal de Cel. João Pessoa. Programa: PDDE, QUOTA. No valor de R\$ 19.972,27 (dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Ofício Circula nº 47/2012, Brasília – DF, 24 de julho de 2012. Comunicamos a Transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado. Programas: IGD-SUAS; PBF; PROJOVEM-PBVI e PVWMC. No valor de R\$ 10.057,60 (dez mil cinqüenta e sete reais e sessenta centavos). Logo em seguida o Sr. Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 011/2012 para a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor. Em Seguida o Sr., Presidente facultou a para quem dela queira fazer uso. Usou da palavra a Vereadora Alzeni Rufino de Carvalho, apresentou uma Moção de Pesar Verbalmente, para o Sr. Presidente encaminhar a nossa mais Profunda Moção de Pesar, aos Familiares do Saudoso: Francisco Belo da Silva. Também usaram da palavra os Vereadores Antonio Lima de Carvalho e Marilene Alves Cardoso que apresentaram Moção de Pesar Verbalmente, para o Sr. Presidente encaminhar a nossa Profunda Moção de Pesar, aos Familiares do Saudoso: Jose Alves de Lima (Rozaldo). Também usaram da palavra os Vereadores Jaciro Caboclo da Silva e Antonio Lima de Carvalho, que apresentaram Moção de Pesar Verbalmente, para o Sr. Presidente encaminhar a nossa Profunda Moção de Pesar, aos Familiares do Saudoso: Ivanildo Bruno Fernandes de Almeida. Ordem do Dia: O Sr. Presidente submete o Requerimento de nº 013/2012 do Vereador Jaciro Caboclo da Silva em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

Edmar Uilt de Carvalho

Presidente

Josefa Benedita de Carvalho

Secretária

Alceu Rufino Carvalho

1ª. Secretária

João Cabocla da Silva

2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 06 de setembro de 2012.

